



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
15/03/2023
Ass.: _____

PORTARIA n.º 040/2023, de 15 de março de 2023.

“Autoriza o pagamento de diária e indenização de transporte (Km Rodado) ao Vereador Luis Fernando Alonso”

O Vereador Rick Romero Mossi, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **LUIS FERNANDO ALONSO**, que irá à cidade de Quaraí/RS para participar, no dia 16/03/2023, da REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 02/2023 DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO QUARAÍ.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 15 de março de 2023.

Ver. Rick Romero Mossi
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS